



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Torna público o Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS- Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução-STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução-STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), aprovado pelo Superior Tribunal de Justiça em Sessão Plenária realizada no dia 8 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliana Calmon', written in a cursive style.

Ministra **ELIANA CALMON**
Diretora-Geral